



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Escola de Contas Públicas



ERRATA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 - ECP/TCE/AM

Após análise da impugnação apresentada ao Edital nº 01/2023 - ECP/TCE/AM, referente ao I Processo Seletivo Público para o Programa de Residência Jurídica e Contábil - PRJeC, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em 11/04/2023, edição nº 3030, Pags. 43/67, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a Escola de Contas Públicas do Amazonas comunicam a seguinte retificação:

No subitem 8.5.1:

Onde se lê “média”, leia-se “somatória”.

No subitem 8.5.2:

Onde se lê: “Serão aprovados apenas os candidatos que obtiverem a nota final igual ou superior a 60,0 pontos.”

Leia-se: “Serão aprovados apenas os candidatos que obtiverem a nota final igual ou superior a 60,0 pontos, observados os subitens 8.2.10 e 8.2.12.”

Em observância ao cronograma do certame, o Edital nº 01/2023 - ECP/TCE/AM retificado será republicado no DOE/TCE/AM de 14/04/2023.

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de abril de 2023.

Conselheiro **Mario Manoel Coelho de Mello**
Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas do Amazonas

Conselheiro **Érico Xavier Desterro e Silva**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas